



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 11 a 17 de junho de 2006 \* nº 1013 \* Pág. 001/05

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.651 DE 09 DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "1" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

### DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, três áreas de terras próprias, situadas no Loteamento Monte Cassino, bairro de Jaguaribe, João Pessoa, com benfeitorias, compreendendo: 1- parte da antiga quadra 74, (uma mini-granja), formato triangular, com área de 8.411,94m², limitando-se ao Leste com a rua Antonio da Silva Melo, ao Oeste com uma rua Projetada do citado Loteamento e ao Sul com terras remanescentes da mesma propriedade, pertencentes a José Garibaldi Cunha, inscrita no cadastro imobiliário do município sob o número 25.144.0512(parte); 2- área da antiga quadra 79, lotes 01 a 14, formato retangular, com 5.760,00m², limitando-se ao Norte com o prolongamento da rua Paulino de Albuquerque, ao Sul com uma rua Projetada do mesmo loteamento, ao Leste também com uma rua Projetada do loteamento e ao Oeste com o prolongamento da rua Benedito Lacerda, cujos lotes são inscritos no cadastro imobiliário sob os nºs 25.137.0016,0030,0044,0060,0102,0114,0126,0172,0186,0200,0216,0258,0270 e 0282)lotes; 3- área da antiga quadra 78, lotes 01 a 07, formato trapezoidal, com 2.973,00m², limitando-se ao Norte com a rua Antonio da Silva Melo, ao Sul com o prolongamento da rua Paulino de Albuquerque, ao Leste com uma rua Projetada e ao Oeste com a rua Benedito Lacerda, cujos lotes são inscritos no cadastro imobiliário sob os nºs 25.136.0016,0030,0044,0060,0102,0114 e 0144)lotes, sendo essas duas quadras, pertencentes a George Cunha.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á a execução de uma parcela do Programa para Habitação Social relativa a realocação da Comunidade Paulo Afonso.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

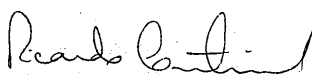
Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias a desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição destes imóveis, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 no elemento de despesa 4.5.90.61-00 aquisição de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e seis. 420ª da fundação da Paraíba.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
- Prefeito -

DECRETO Nº 5.656/06  
EM 09 DE JUNHO DE 2006

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "1" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956

### DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, seis lotes de terreno próprios, situados à rua Maria de Lourdes Meira Araújo, bairro Otizeiro, nesta Capital, identificados como lotes nºs 295, 308, 369, 381, 393 e 407 da quadra 175 - Loteamento Cidade Juracy Palhano, possuindo as dimensões, confrontações e localização cartográficas atuais, seguintes. Lote nº 295 medindo 13,00m de frente para a rua de sua situação 13,00m de fundos limitando-se com o lote nº 188, 31,00m dos lados direito e esquerdo limitando-se com os lotes nºs 308 e 281 respectivamente; cadastrado com o número 32.179.0236.0000.000-1. Lote nº 308 medindo 13,00m de frente para a rua de sua situação, 13,00m de fundos no limite com o lote nº 175, 31,00m de ambos os lados limitando-se com o lote nº 321 à direita e o lote nº 295 à esquerda cadastrado com o número 32.179.0249.0000.000-0. Lote nº 369 medindo 12,00m de frente para a rua de sua situação, 12,00m de fundos limitando-se com o lote nº 113, 32,00m dos lados direito e esquerdo limitando-se com os lotes nºs 381 e 357 respectivamente; cadastrado com o número 32.179.0313.0000.000-4. Lote nº 381 medindo 12,00m de frente para a rua de sua situação, 12,00m de fundos no limite com o lote nº 101, 32,00m dos lados direito e esquerdo nos limites com os lotes nºs 393 e 369 respectivamente; cadastrado com o número 32.179.0328.0000.000-2. Lote nº 393 medindo 12,00m de frente para a rua de sua situação, 12,00m de fundos limitando-se com o lote nº 089, 32,00m do lado direito no limite com o lote nº 407 e 32,00m do lado esquerdo no limite com o lote nº 381 cadastrado com o número 32.179.0340.0000.000-1. Lote nº 407 medindo 16,00m de frente para a rua de sua situação, 16,00m do lado oposto no limite com o lote nº 075, 33,50m do lado direito limitando-se com a rua Antonio Pereira Nascimento (antiga projetada VL-18) e 33,00m do lado esquerdo no limite com o lote nº 393; cadastrado com o número 32.179.0356.0000.000-9. A área somada dos lotes envolvidos, totaliza 2.490,00m².

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á a implantação de Programas para Habitação Social podendo-se edificar unidades para instalações de equipamentos e serviços públicos do município para a comunidade.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art. 15, do Decreto-Lei 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

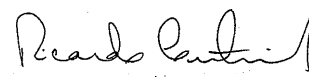
Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias a desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição destes imóveis, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 no elemento de despesa 4.5.90.61-00 aquisição de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 09 do mês de junho do ano de dois mil e seis. 420ª da fundação da Paraíba.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
- Prefeito -

Decreto Nº 5.657, de 12 de junho de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, parágrafo único da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 066761/2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** ( cento e cinquenta mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	<b>R\$</b>
12.361.5197 - 1128 - Novos Centros de Referência em Educação Infantil, Escolas e Centros da Juventude	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	<b>150.000,00</b>

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Contrato de Repasse nº 0174993-61/2005, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal-CEF e a Prefeitura Municipal de João Pessoa/Pb, objetivando a execução de ações relativas a habitação de interesse social, mediante Conta-Corrente nº 006.647004-5, Agência 1909-0, da Caixa Econômica Federal, conforme discriminação a seguir:

**R\$**

**CONTRATO DE REPASSE/MC/PMJP/Nº 0174993-61/2005 ..... 150.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de junho de 2006

*Ricardo Vieira Coutinho*  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

*José Luciano Agra de Oliveira*  
**JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

*Gervásio Bonavides Mariz Maia*  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário das Finanças

*Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho*  
**WALTER GALVÃO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO**  
 Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Decreto Nº 5.658 , de 16 de junho de 2006

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 066937/2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 471.050,00** ( quatrocentos e setenta e um mil e cinquenta reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
	<b>R\$</b>
04.122.5001 - 2.733 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00
13.392.5269 - 2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
13.392.5270 - 2.436 - Programa de Fomento ao Audiovisual	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
13.392.5271 - 2.442 - Programa de Circulação de Bens Culturais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
13.392.5271 - 2.445 - Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural as Entidades e Artistas nos Bairros do Município	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
13.392.5274 - 2.450 - Programa de Fomento e Difusão do São João	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>471.050,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
	<b>R\$</b>
13.392.5274 - 2.444 - Programa Paixão de Cristo	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	11.950,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Francisco de Paula Barreto Filho

Secretário de Administração - Suelma de Fátima Bruns

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Assessora - Carmen Lúcia Duarte Dias

Chefe da Unidade de Atos - Virginia Márcia Coutinho Nóbrega

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

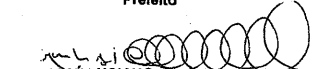
13.392.5274 - 2.449 - Programa de Fomento e Difusão do Carnaval	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	32.660,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.300,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.740,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>128.050,00</b>
10.301 - Fundo Municipal de Cultura	
13.392.5382 - 2.756 - Programa de Incentivo a Projetos Culturais Beneficiados pela Lei nº 9.560/2001	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.100,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	245.900,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>343.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>471.050,00</b>

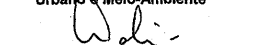
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de junho de 2006

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

  
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA  
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 431

Em 01 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta o Memorando nº 016/2006 COPEL, de 31 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I - Nomear, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, composta por NATILDO MENDONÇA DE SALES, matrícula nº 41.892-7, PRESIDENTE, símbolo DAE-3, EMILIA DE RODAT DE SOUZA SILVA, matrícula nº 24.124-5 e JOSÉ GERALDO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, matrícula nº 27.343-1, MEMBROS, símbolo DAS-1, e JOÃO FRANCISCO BARBOSA, matrícula nº 25.019-8, SUPLENTE.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 436

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Of. 807/2006 - SMS, de 19 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 41.372-1, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAS-1, do CENTRO I ESPECIALIDADES "PRIMAVERA", da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 22 maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 437

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Of. 818/2006, de 19 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I - Exonerar JUAREZ ALVES AUGUSTO, matrícula nº 12.390-1, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, símbolo DAS-1 do CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE "CRUZ DAS ARMAS", da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 438

Em, 09 de junho de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e conforme com o Processo nº 2006/061295, e Of. 495/A/06/SEDEC, de 18 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I. EXONERAR os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal Oscar de Castro, Anexo I, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

II. NOMEAR para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A, constantes do Anexo II.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

Portaria nº 438 de 09 de junho de 2006

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal Oscar de Castro

**ANEXO I**

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
LINDENBERG DE PAIVA BRONZEADO	28.187-5	Diretor	FCPE-1
MARIA WALKIRIA DO EGITO DE SOUZA	11.850-8	Diretor-Adjunto	FCPE-2
MARLENE CARLOS FERNANDES	03.827-0	Diretor-Adjunto	FCPE-2
MARIA VERONICA DA SILVA	08.084-6	Diretor-Adjunto	FCPE-2

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

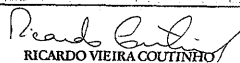
Prefeito

Portaria nº 438 de 09 de junho de 2006

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal Oscar de Castro

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
LINDENBERG DE PAIVA BRONZEADO	28.187-5	Diretor	FCPE - 1
MARIA WALKIRIA DO EGITO DE SOUZA	11.850-8	Diretor-Adjunto	FCPE - 2
MARLENE CARLOS FERNANDES	03.827-0	Diretor-Adjunto	FCPE - 2
MARIA VERONICA DA SILVA	08.084-5	Diretor-Adjunto	FCPE - 2

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 439

Em, 09 de junho de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e conforme com o Processo nº 2006/061303, e Of. 496/A/06/SEDEC, de 18 de maio de 2006.

RESOLVE:

I. EXONERAR os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal João Santa Cruz, Anexo I, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

II. NOMEAR para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão A, constantes do Anexo II.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

Portaria nº 439 de 09 de junho de 2006

EXONERAÇÃO dos ocupantes das Funções de direção da Escola Municipal João Santa Cruz

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO	25.551-3	Diretor	FCPE-1
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	04.607-8	Diretor-Adjunto	FCPE-2
BERNADETE DE JESUS DE ARAÚJO CAVALCANTE	24.405-8	Diretor-Adjunto	FCPE-2
MARIA LUCIA FERREIRA	25.763-0	Diretor-Adjunto	FCPE-2

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

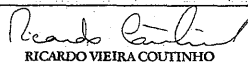
Prefeito

Portaria nº 439 de 09 de junho de 2006

NOMEAÇÃO dos ocupantes das funções de direção da Escola Municipal João Santa Cruz

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO	25.551-3	Diretor	FCPE - 1
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	04.607-8	Diretor-Adjunto	FCPE - 2
BERNADETE DE JESUS DE ARAÚJO CAVALCANTE	24.505-8	Diretor-Adjunto	FCPE - 2
MARIA LUCIA FERREIRA	25.763-0	Diretor-Adjunto	FCPE - 2

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 440

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta o Processo nº 2006/062173.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido MARIA IRIS CRUZ JUSTINO DA COSTA, matrícula nº 41.577-4, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 19 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 441

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/063416 / Of. 870/2006, de 25 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Exonerar CLAUDIMERY COUTINHO DE BRITO, matrícula nº 41.398-4, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO, símbolo DAÍ-1, do COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NOBREGA", da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 442

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/063413 / Of. 871/2006, de 25 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA SONALY LIRA DE CARVALHO FIRMINO, matrícula nº 44.739-1, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO, símbolo DAÍ-1, no HOSPITAL "VALENTINA FIGUEIREDO", da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 443

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/063403 / Of. 862/2006, de 25 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I - Exonerar WANDEMBERG GOMES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 27.054-7, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE TRAUMATOLOGIA, símbolo DAÍ-1, no HOSPITAL SANTA ISABEL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 09 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 444

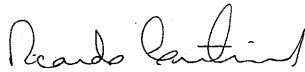
Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Of. 807/2006 - SMS, de 19 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I - Nomear PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 41.372-1, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAS-1, do CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE - CAIS- Mangabeira, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 22 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 445

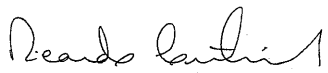
Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Of. 818/2006, de 19 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I - Nomear JUAREZ ALVES AUGUSTO, matrícula nº 12.390-1, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, símbolo DAS-1, do CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL - CAIS - Mangabeira, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 446

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/063416 / Of. 870/2006, de 25 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I - Nomear CLAUDIMERY COUTINHO DE BRITO, matrícula nº 41.398-4, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO, símbolo DAÍ-1, do HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 447

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2006 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/063413/ Of. 871/2006, de 25 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I - Nomear MARIA SONALY LIRA DE CARVALHO FIRMINO, matrícula nº 44.739-1, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO, símbolo DAÍ-1, no COMPLEXO HOSPITALAR "PROFESSOR HUMBERTO NOBREGA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 448

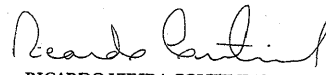
Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/063405/ Of. 875/2006, de 26 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I - Exonerar JOSÉ RICARDO DE HOLAND CAVALCANTI, matrícula nº 18.188-9, do cargo em comissão de DIRETOR DO HOSPITAL "VALENTINA FIGUEIREDO, símbolo DHP-3, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 26 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 449**

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/063409/ Of. 872/2006, de 25 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I - Nomear ROVÊNIA MARIA DE OLIVEIRA TOSCANO XIMENES para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE - CAIS "Cruz das Armas", símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 450**

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/064176/ Of. 887/2006, de 26 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, HILDA ENEIDA NUNES, matrícula nº 41.459-0, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAÍ-1, do INSTITUTO CANDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 451**

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/064176/ Of. 887/2006, de 26 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I - Nomear TEREZINHA DE LISIEUX PIRES DE ANDRADE, matrícula nº 30.902-8, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAÍ-1, do INSTITUTO CANDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 452**

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Of. 900/2006, de 31 de maio de 2006.

**RESOLVE:**

I - Nomear EDSON DE SOUZA NEVES para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO HOSPITAL "VALENTINA FIGUEIREDO", símbolo DHP-3, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 453**

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/064805.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA, matrícula nº 41.593-6, do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 26 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 454**

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/065330, Of. 307/SEMAM, de 05 de junho de 2006.

**RESOLVE:**

I - Nomear IRACEMA DE ANDRADE MAIA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de junho de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 455

Em 09 de junho de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item VII e art. 76, item II, letra "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/065461, Of. 210/2006-SEPLAN, de 05 de junho de 2006.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, MIGUEL ARCANJO DA CAMARA, matrícula nº 42.651-2, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de junho de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 262/06  
Em, 8 de junho de 2006

A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

Considerando as apresentações da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o horário do expediente nos dias 13 e 22 de junho de 2006, das 7h00 às 13h00, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Art. 2º - Excetuam-se do disposto destes artigos, os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE Nº 132/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
062961/06	ANA LUCIA MARINHO DA FONSECA	17.629-0	SEDEC	01/06/95 A 31/05/05 - 2º DECENIO	170
058822/06	DIVALDO DA CRUZ SANTIAGO	22.906-7	SETUR	01/09/87 A 31/09/97 - 1º DECENIO	180
062144/06	ELIANE SILVA DO REGO ARAÚJO	16.408-9	SEAD	01/01/95 A 31/12/04 - 2º DECENIO	160
061747/06	MARIA DO CEU ROQUE DO CARMO	17.519-6	SEDEC	01/06/95 A 31/05/05 - 2º DECENIO	180
061572/06	MARIA COELHO VIANA	23.615-2	SEDEC	01/12/87 A 30/11/97 - 1º DECENIO	160
062305/06	MARIA PEREIRA MARTINS	19.048-9	SEDEC	05/07/95 a 04/07/05 - 2º DECENIO	180
059634/06	MARIA DE BETANIA CANTALICE CAVALCANTI	11.648-3	SEDEC	10/04/91 A 09/04/01 - 2º DECENIO	170
061446/06	MARIA NAZARE DA SILVA	10.934-7	SESAU	01/02/90 A 31/01/00 - 2º DECENIO	180
060239/06	MARIA DO CARMO RODRIGUES	25.013-9	SEDEC	12/05/88 A 11/05/98 - 1º DECENIO	180
060353/06	NADEJDA EMI LIMA DI OIRO	14.425-8	SEAD	01/12/83 A 30/11/03 - 1º E 2º DECENIOS	360
057736/06	PAULO GABRIEL DE LIMA	12.342-1	SUGAM	31/03/82 A 30/03/92 - 1º DECENIO	180
061812/06	SEVERINO BENTO DA SILVA	09.480-3	SEAD	26/12/89 A 25/12/99 - 2º DECENIO	120
062631/06	SIMONE ALVES SOBREIRA	17.414-9	SEDEC	01/06/95 A 31/05/05 - 2º DECENIO	180

Em, 05 de junho de 2006

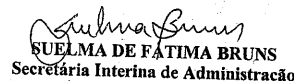
  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

PORTARIA Nº 263/2006

João Pessoa, 12 de junho de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 050880/06

RESOLVE: de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art.33 da lei nº 8.682 de 28.12.98, conceder com ônus, afastamento para curso, no período de 02/05 à 23/12/06 à BETANIA DE LOURDES D. AMORIM NUNES, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 1.11.06.1.5, matrícula nº 12.972-1, lotada na Secretaria de Educação Cultural e Esportes.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

PORTARIA Nº 265/06

Em, 14 de junho de 2006

A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

Considerando os atos religiosos relacionados ao feriado de Corpus Christi, no dia 15 de junho de 2006 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar facultativo o expediente no dia 15 de junho de 2006 (quinta-feira), nas repartições públicas da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo;

Art. 2º Determinar expediente normal no dia 16 de junho de 2006 (sexta-feira);

Art. 3º - Excetuam-se do disposto do artigo 1º, os serviços considerados essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

**EXPEDIENTE N° 133/2006**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
059591/06	ANEZITA AUGUSTA C. DE MEDEIROS	09.405-6	CASA CIVIL	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
060262/06	ALBERTO DE SOUZA	26.843-7	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
065229/06	BENEDITO ANDRADE DA SILVA	02.673-5	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
058261/06	EDBERTO ESPINOLA DE LIMA SILVA	16.726-6	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
054867/06	EDVALDO JOSE DO NASCIMENTO	14.454-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
061099/06	IVAN MARCOS DE VASCONCELOS	07.298-2	SEDURB	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
062655/06	INALDO TRANQUILINO DE OLIVEIRA	12.506-7	SEDURB	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
062546/06	JORGE HENRIQUE HARDMAN VASCONCELOS	24.801-1	SEINFRA	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
062574/06	JOSE ANTONIO DA SILVA BASTOS	23.648-9	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
059755/06	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	24.259-4	SEPLAN	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
066050/06	MARIA DAS DORES L. DE OLIVEIRA	18.959-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
043644/06	MARGARETE SOUSA DE QUEIROZ	14.006-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
065546/06	NORMA BARROS ROCHA	18.273-7	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
062992/06	ROGERALDO ALVES DE OLIVEIRA	08.213-9	SETUR	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
062923/06	SEVERINO DOS RAMO DE ANDRADE	04.502-1	SEAD	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
063526/06	FRANCISCO DOS SANTOS	23.433-8	SEDEC	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
063921/06	MARIA IVA DE SA	28.466-1	SEDEC	CONVERSAO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO
063764/06	RISALVA LEITE DANTAS	28.833-1	SEDEC	CONVERSAO DE LICENÇA ESPECIAL EM TEMPO DE SERVIÇO
061408/06	REJANE VALE MENDES SARMENTO	22.996-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL

Em, 12 de junho de 2006

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina da Administração

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA N.º 101/2006

Em, 12 de Junho de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 134/06 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 31, inciso II da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA DAS NEVES ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula n.º 24.438-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA N.º 102/2006

Em, 12 de Junho de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 137/06 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 31, inciso II da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **JOSEFA BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula n.º 04.438-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA N.º 103/2006

Em, 12 de junho de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 153/06 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 29, § 3º da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **CLEIDE LÚCIA ANGELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n.º 08.574-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente

PORTARIA N.º 104/2006

Em, 12 de junho de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 145/06 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 29, inciso I da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais **MARIA DA PENHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 07.075-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
 Superintendente



## HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 841/2006 Dispensa de Licitação Nº 001/2006

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

## Objeto:

DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ESTAGIÁRIOS DESTA AUTARQUIA

Com base nas informações constantes do Processo nº 841/2006, referente à Dispensa Licitação nº 001/2006 e parecer de justificativa emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O PARECER, HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento ora escolhido, em favor do VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 54.484.753/0001-49 a ser contratado pelo seguinte valor:

Empresa	CNPJ Nº	Lote nº	Objeto	Valor R\$
Vera Cruz Vida e Previdência S/A	54.484.753/0001-49	----	Seguro Estagiários	R\$ 3.204,00

Ainda, a referida prestação de serviços tem como base o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica(m) convocado(s) o(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2006

*LMF Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Superintendente

## Prazo:

O presente contrato tem prazo de vigência de 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura.

## Dotação Orçamentária:

As despesas correrão pelo elemento nº 3.3.90.39, fonte de recurso 00.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2006

*LMF Barbosa*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
 Superintendente

## EXTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 038/2006

Objeto: Promover Cursos de Qualificação a Servidores Públicos Municipais de João Pessoa;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a FUNETEC/PB – Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba;

Processo: Nº 2006/019047 - Dispensa nº 075/2006

Fundamento: Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração; e o Sra. Rosalva Maria Ferreira Guedes, pela FUNETEC/PB;

Recursos Financeiros: 06.106.04.128.5166.2218 3.3.90.39 - 00

Vigência: 04(quatro) meses;

Valor Total: R\$ 7.925,00 (Sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 096/2005

Objeto: Alteração da franquia do item nº 02, que passará de 10.000(dez mil) para 4.000(quatro mil) cópias/mês;

Fundamento: Art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a MAQ-LAREM – Máquinas e Equipamentos Ltda.;

Processo: Nº 2005/008119 - Pregão Presencial nº 06/2005 Item nº 02;

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. José Luciano Agra, pela Secretaria do Planejamento e o Sr. Gilson dos Santos Miranda, pela Firma MAQ-LAREM – Máquinas e Equipamentos Ltda.;

João Pessoa, 14/06/2006.

*Natilda Mendonça de Sales*  
 Natilda Mendonça de Sales  
 Presidente da COPEL-SEAD

PROCESSO Nº 841/2006 Dispensa de Licitação Nº 001/2006

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO CONTRATUAL Nº 260/2006

## Objeto:

Contratação de Seguro Acidentário para os Estagiários desta Autarquia

## Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 54.484.753/0001-49.

## Valores:

O valor Global contratado é de R\$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais).